CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 268
Data: 22/01/2018 Horário: 12:04
Legislativo - IND 76/2018

INDICAÇÃO Nº 76 /2018.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Câmara Mun. de Gurupi
06 JUN. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

Indica o micro revestimento asfáltico na Vila Militar de Gurupi-To.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providências junto ao **Secretário de Infraestrutura para o micro revestimento asfáltico na Vila Militar de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores da Vila Militar melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente com as condições do asfalto. O revestimento asfáltico trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB